



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA-ES  
GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO Nº 011/2024

### “CONVOCA II CONFERÊNCIA INTERMUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA”

**O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.**

**Considerando** a Portaria nº 217 de 10 de abril de 2023, Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, que convoca a V Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Com Deficiência, Portaria Conjunta nº 001 de 09 de janeiro de 2020 que Convoca a V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Com Deficiência e dá outras providências, e Decreto nº 13.251 de 22 de dezembro de 2023 da Prefeitura Municipal de Guacuí – ES que convoca a II Conferência Intermunicipal da Pessoa Com Deficiência;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica convocada a II Conferência Intermunicipal dos Direitos da Pessoa Com Deficiência, a ser realizada no Centro de Convivência da Terceira Idade “Alegria de Viver” no município de Guaçuí – ES, no dia 23 de fevereiro de 2024, contando com a participação dos municípios de Guaçuí, Iúna, Bom Jesus do Norte, Dorés do Rio Preto, Jerônimo Monteiro e São José dos Calçados, com o tema “Construindo um Brasil mais Inclusivo”;

**Art.2º** As despesas com a organização e realização da II Conferência Intermunicipal dos Direitos da Pessoa Com Deficiência ocorrerão por conta da dotação própria do Gestor Municipal de Assistência Social dos Municípios Participantes;

**Art. 3º** Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos vinte e nove do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro (29/01/2024).**

**ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**  
Prefeito de Iúna

Publicado no hall da  
Prefeitura Municipal de Iúna  
às 17h00 de 29/01/2024.

**Breno Vinicius da Silva Oliveira**  
CHEFE DE GABINETE